#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO**

#### **DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 011/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA MURILO PEREIRA ECA BARROS JUNIOR 36991143847**, CNPJ nº 17.475.827/0001-54, com sede na Rua Campos Sales nº 865 – Bairro Centro – CEP 16.600-023 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de entrega de 10.775 Carnês de Impostos Mobiliários e Imobiliários, para a Secretaria de Fazenda.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 17.024,50 (dezessete mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**